



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dr. João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900

PORTARIA N.º 089/2017/DCTJ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor, sob a presidência do primeiro, com base no disposto da **RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 64/2015/CUn**, DE 12 de novembro de 2015, Comissão Eleitoral para encaminhar o processo de escolha dos representantes docentes, titular e suplente, do Centro Tecnológico de Joinville, no Conselho Universitário da UFSC para o período de de 28 de outubro de 2017 à 28 de outubro de 2019:

Profº Diogo Lôndero

Profº Thales Maier de Souza

Profº Leonardo Moreto Elias

Art. 2º- Atribuir a carga horária semanal de 2h para a execução do trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor nesta data com vigência até a conclusão do processo eleitoral.

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora